
**Programação Anual de Saúde
(PAS - 2025)**

Secretaria Municipal de Saúde - Piracicaba/SP

Programação Anual de Saúde - 2025

O presente documento compõe um dos instrumentos obrigatórios de planejamento do SUS, descrevendo os objetivos, metas e ações a serem executadas no ano de 2025. Como componente operacional do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2022 a 2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução nº 017, de 25 de janeiro de 2022, as metas e ações foram atualizadas buscando maior efetividade e o oferecimento de melhores condições de saúde para a população.

Conforme o PMS, os objetivos seguem quatro grandes diretrizes:

1. Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde;
2. Assistência e Tratamento;
3. Vigilância em Saúde;
4. Desenvolvimento Humano e Institucional.

Segue abaixo a Programação Anual de Saúde (PAS) a ser executada no ano de 2025.

1 Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Objetivo Nº1.1 Estabelecer estratégias, inclusive intersetoriais, para garantir a cobertura vacinal mínima preconizada, prioritariamente aos menores de dois anos, de acordo com o Programa Nacional de Imunização.

Meta: Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (95%).

- Ação Nº1** Monitorar doses aplicadas dos imunobiológicos e das coberturas vacinais.
- Ação Nº2** Monitorar o sistema de informação vigente e as fichas de registro das vacinações, convocando os faltosos.
- Ação Nº3** Atualizar sistematicamente a estrutura da rede de informática para maior agilidade na inserção, tabulação e análise de dados, de acordo com o SI-PNI.
- Ação Nº4** Monitorar através do sistema de informação vigente o preenchimento do registro de doses de vacinas aplicadas.
- Ação Nº5** Realizar educação permanente das rotinas em sala de vacina, com ênfase em boas práticas em imunização, calendário vacinal vigente e registro das doses aplicadas.
- Ação Nº6** Monitorar procedimentos de administração de imunobiológicos para identificar possíveis inadequações e promover ações de melhorias para o programa.
- Ação Nº7** Realizar manutenção programada preventiva e corretiva e incrementação contínua da Rede de Frio.
- Ação Nº8** Implementar campanhas de busca ativa junto à população e sociedade civil organizada.
- Ação Nº9** Realizar campanhas de conscientização acerca da importância da vacinação.
- Ação Nº10** Realizar avaliação da carteira de vacinação, busca ativa de faltosos com imunização em atraso e, se necessário, aplicação de vacinas nas escolas em crianças e adolescentes como uma das ações prioritárias do Programa Saúde na Escola (PSE).

Objetivo Nº1.2 Identificar e acompanhar as famílias vulneráveis, de forma intersetorial, melhorando conseqüentemente a cobertura dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e a qualidade de vida destes usuários.

Meta: Identificar as famílias vulneráveis, através das informações levantadas pelos programas da ESF e intersetoriais (75%).

- Ação Nº1** Qualificar os cadastros individuais e familiares para atualização do SISAB.
- Ação Nº2** Manter o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF em 75%.

Objetivo Nº1.3 Estabelecer estratégias de diálogo intersetorial para planejamento conjunto e realização de ações pertinentes a cada pasta, visando minimizar impactos negativos na condição de saúde e qualidade de vida da população

Meta: Realização de ações pertinentes a cada pasta, visando minimizar impactos negativos na condição de saúde e qualidade de vida da população (75%).

Ação Nº1 Incentivar reuniões mensais entre a RAS para ordenar ações de promoção e prevenção à saúde.

Ação Nº2 Fomentar discussões entre a RAS para mapear, através do banco de dados do sistema de saúde, as condições que impactam negativamente na qualidade de vida da população.

Ação Nº3 Monitoramento e avaliação, pelas coordenações em parceria com o setor de planejamento, dos indicadores de saúde.

Ação Nº4 Monitorar e avaliar os indicadores em parceria com o banco de dados.

Objetivo Nº1.4 Intensificar as ações de controle das Arboviroses (como exemplo: dengue, febre maculosa), com principal enfoque nas áreas que apresentam maiores condições de proliferação do vetor, sempre em conjunto com a rede de Atenção Básica, com destaque para as ações em parceria com as Unidades de Saúde da Família.

Meta: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de móveis visitados para controle vetorial da dengue (4).

Ação Nº1 Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo, devendo as áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família ser vistoriadas pelos Agentes de Saúde da Família e as demais áreas pelos Agentes de Combate a Endemias contratados por empresa terceirizada para esse fim.

Ação Nº2 Garantir o EPI necessário para o manuseio dos insumos para controle de vetores.

Objetivo Nº1.5 Expandir a “Estratégia Amamenta Alimenta Brasil” nas equipes de Atenção Básica, além de estratégias para a Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de conscientizar profissionais de saúde pública e privada, e conseqüentemente a população, a fim de colaborar com a diminuição dos índices de desnutrição e mortalidade infantil.

Meta: Ações de capacitação das equipes e ações de promoção de saúde (6).

Ação Nº1 Incentivar e fortalecer grupos de gestantes e de puericultura com foco no apoio e manejo do aleitamento materno para incremento nas taxas de amamentação.

Ação Nº2 Facilitar a formação de tutores da EAAB, realizando as oficinas e capacitações para qualificação do processo de trabalho dos profissionais das equipes de APS no que se refere à alimentação e nutrição saudável.

Ação Nº3 Promover a participação das várias instâncias de controle social do município nas ações de promoção e incentivo ao aleitamento materno e alimentação saudável, entre elas: 1) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA); 2) Comissão Intersetorial do Bolsa Família; 3) Comitê de Mortalidade de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CMVMMIF); 4) Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar; 5) Comissão do Programa Viva Leite.

Ação Nº4 Incentivar a participação multidisciplinar (nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros, dentistas, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, médicos, entre outros) nas reuniões mensais do Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável.

Ação Nº5 Fortalecer a educação permanente das equipes de atenção básica sobre manejo clínico e ampliado do aleitamento materno, incentivando e apoiando a amamentação exclusiva até 6 meses e continuado até 2 ou mais anos de vida.

Objetivo Nº1.6 Capacitar profissionais para identificar sinais e/ou comportamentos suspeitos em vítimas de violência, fortalecendo a importância da denúncia e acolhimento desses casos.

Meta: Capacitação de profissionais da saúde para identificar sinais e/ou comportamentos suspeitos em vítimas de violência, fortalecendo a importância da denúncia e acolhimento desses casos (90%).

Ação Nº1 Realizar encontros intersectoriais em rede para a educação permanente das equipes de saúde, a fim de ampliar o olhar e qualificar o atendimento às pessoas em situação de violência (02 encontros por ano).

Ação Nº2 Estabelecer na RAS fluxograma intersectorial de atendimento para as pessoas vítimas de violência garantindo acolhimento com escuta qualificada, resolutivo em todos os níveis de atenção e notificando os casos.

Objetivo Nº1.7 Garantir acessibilidade (como exemplos: física, de comunicação, audiovisual) na Rede de Atenção à Saúde, promovendo adequação das estruturas físicas, das tecnologias e a capacitação dos profissionais.

Meta: Acessibilidade na Rede de Atenção à Saúde (60%).

Ação Nº1 Realizar educação permanente das equipes de saúde a fim de efetivar o acolhimento com escuta qualificada e atendimento resolutivo às pessoas com deficiência (1 ao ano) em parceria com o CONDEF.

Ação Nº2 Possibilitar adequação do espaço físico das Unidades de Saúde.

Ação Nº3 Adequar e adquirir equipamentos e insumos às unidades para garantia da acessibilidade.

Ação Nº4 Viabilizar a aquisição de ferramentas para uso de Libras para atendimento nas Unidades de Saúde.

Objetivo Nº1.8 Incentivar e ampliar a realização de atividades coletivas (como exemplo: as rodas de conversas e grupos terapêuticos), que sejam inclusivas e participativas, de forma a contemplar as diversas linhas de cuidado das unidades de saúde.

Meta: Realização de atividades coletivas na Atenção Primária (4).

Ação Nº1 Promover a realização de grupos educativos na APS.

Ação Nº2 Facilitar a realização de atividades coletivas nos espaços escolares e demais espaços comunitários.

Ação Nº3 Implantar e habilitar equipes multiprofissionais (eMulti) na APS, viabilizando o apoio matricial nas atividades coletivas.

Objetivo Nº1.9 Criar Comissão das Práticas Integrativas e Complementares – PICs (como exemplo: os hortos medicinais, acupuntura, Liang-Gong, etc.), com objetivo de capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde, promover expansão da oferta desses serviços, e readequar os espaços e equipamentos em saúde, inclusive com parcerias de instituições de ensino.

Meta: Criação de equipes de práticas integrativas e complementares (2).

Ação Nº1 Incluir PICs nas eMultis;

Ação Nº2 Realizar educação permanente em PICs para toda a APS e apoio matricial na RAS junto às eMulti (2 ao ano).

Ação Nº3 Inserir a coordenação do DAF na Comissão das Práticas Integrativas e complementares com o objetivo de capacitar os profissionais na utilização das plantas medicinais e inclusão da fitoterapia na REMUME com qualidade, segurança e efetividade.

Ação Nº4 Análise do horto de plantas medicinais do CRAB CECAP por um farmacêutico do DAF.

Ação Nº5 Confeção do projeto de implantação/estruturação de farmácias vivas no CECAP para inscrição no processo seletivo do Ministério da Saúde no ano de 2025. Caso selecionado, o município receberá recursos para atendermos os eixos estruturantes do serviço como articulação, cultivo, processamento, preparação, controle de qualidade, dispensação e capacitação.

Ação Nº6 Inserção pelo DAF de farmacêutico/20h, entre outros profissionais, para execução dos projetos.

Ação Nº7 Buscar parceria com a ESALQ/USP para plantio e UAM para execução dos serviços farmacêuticos.

Objetivo Nº1.10 Implantar serviços de cuidados farmacêuticos, com o objetivo de melhorar os resultados terapêuticos individuais e coletivos em saúde, por meio de ações clínicas do farmacêutico, integradas à equipe multiprofissional de saúde.

Meta 1: Acesso dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) (90%).

Ação Nº1 Promover acesso aos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), junto aos profissionais prescritores da rede de saúde.

Meta 2: Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 70% das farmácias, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico (28).

Ação Nº1 Capacitar profissionais para o cuidado farmacêuticos.

Ação Nº2 Criar salas de atendimento individual.

Ação Nº3 Incluir farmacêuticos nas eMultis.

Meta 3: Implantar a parametrização dos serviços em todas as farmácias (19).

Ação Nº1 Capacitar profissionais.

Meta 4: Informatização do atendimento das farmácias (100%).

Ação Nº1 Adquirir equipamentos de informática.

Objetivo Nº1.11 Garantir a realização da referência e contrarreferência, inclusive fortalecendo a alta responsável, na Rede de Atenção à Saúde.

Meta: Garantia das referências e contrarreferência em todos os níveis da rede de assistência à saúde incluindo a alta responsável (75%).

Ação Nº1 Fomentar a formação do Grupo de Trabalho da Alta Responsável com a participação de pelo menos um representante dos serviços de todos os níveis de atenção da RAS.

Ação Nº2 Promover a implantação e garantir o bom funcionamento do prontuário eletrônico em todos os níveis de atenção da RAS.

Ação Nº3 Promover educação permanente com apoio intersetorial para a RAS.

Objetivo Nº1.12 Valorizar os diversos profissionais de saúde, garantindo a autonomia profissional, e promovendo conscientização da população em relação ao Modelo Assistencial de Saúde vigente.

Meta: Garantia das referências e contrarreferência em todos os níveis da rede de assistência à saúde incluindo a alta responsável (75%).

Ação Nº1 Facilitar a criação de Grupos de Trabalho (GT) permanentes para o desenvolvimento e atualização dos protocolos assistenciais nas linha de cuidado.

Objetivo Nº1.13 Garantir acolhimento humanizado da população pelas equipes de saúde, realizando capacitações regulares com os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.

Meta: Acolhimento humanizado aos usuários SUS em todos os níveis da assistência (70%).

Ação Nº1 Realizar educação permanente em Humanização e Acolhimento, seguindo as premissas da PNH (1 ao ano).

Objetivo Nº1.14 Estabelecer estratégias intersetoriais para incentivar e ampliar a participação e controle social.

Meta: Reestruturar as Comissões de Saúde nas unidades de saúde (80%).

Ação Nº1 Trabalhar a parceria junto ao Conselho Municipal de Saúde a importância das Comissões Locais de Saúde (CLS) como uma das diretrizes da efetivação do SUS para a população local.

Ação Nº2 Incentivar e instrumentalizar as comunidades e as lideranças locais do território para a participação ativa no processo de formação das CLS.

Ação Nº3 Garantir a criação de comissões em todos os níveis de assistência à saúde.

Objetivo Nº1.15 Realizar matriciamento pelas equipes do PAD, para as equipes de Atenção Básica, a fim de promover melhor acolhimento e orientações à população com restrições de locomoção.

Meta: Manter matriciamento de Enfermeiros nos cuidados de LPP com fornecimento de profissionais treinados e insumos especiais para 100% das unidades da APS (4).

Ação Nº1 Realizar capacitação permanente em LPP para os profissionais da APS.

Objetivo Nº1.16 Garantir assistência nutricional, em quantitativo suficiente, para atender a população em suas diferentes linhas de cuidados.

Meta: Garantir o acesso da população aos programas de assistência nutricional (7).

- Ação Nº1** Melhorar o processo de trabalho no fluxo de atendimento na dupla mãe e bebê no que se refere ao manejo clínico em aleitamento materno, para que os encaminhamentos se restrinjam para aqueles casos que realmente estão impossibilitados de estabelecer a amamentação.
- Ação Nº2** Realizar avaliação social e nutricional periódica dos casos a fim de monitorar o desenvolvimento do programa.
- Ação Nº3** Manter os profissionais de nutrição na equipe da CPAN, bem como o local em que a CPAN funciona.
- Ação Nº4** Articular, junto ao DAB/SMS, a liberação dos profissionais de saúde para participar destas capacitações, sem prejuízo dos atendimentos e com a participação do maior número possível de profissionais; investir no aprimoramento da equipe técnica da CPAN nos assuntos relacionados; contratar profissionais qualificados para ministrar capacitações/cursos.
- Ação Nº5** Averiguar a necessidade de veículo em condições para deslocamento da equipe até as unidades de saúde. Realizar articulação com a DAB; agendamento das reuniões com a coordenação local; realizar fóruns de discussão sobre os temas com as unidades, por região.
- Ação Nº6** Articular com parceiros ações que podem ser desenvolvidas na Semana Municipal do Aleitamento Materno e planejar materiais a serem utilizados nos eventos.
- Ação Nº7** Fortalecer o Programa Piracicaba com Saúde por meio da parceria com a Divisão de Alimentação e Nutrição e utilizar o Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável para implementar as ações do PCS.
- Ação Nº8** Convocar 2 nutricionistas para da CPAN para a condução do Comitê de Aleitamento Materno, a fim de ampliar e diversificar a equipe para melhorar a linha de cuidado da obesidade.

Objetivo Nº1.17 Promover educação continuada dos profissionais de saúde em relação ao descarte adequado dos resíduos dos serviços (infectantes/biológicos, orgânicos e recicláveis) e garantir estrutura física e material para esse descarte.

Meta: Descarte adequado de resíduos sólidos (85%).

- Ação Nº1** Conscientizar os profissionais para o descarte adequado dos resíduos sólidos.
- Ação Nº2** Promover a integração com outros setores da prefeitura e sociedade civil.
- Ação Nº3** Estabelecer protocolos de descarte adequados, direcionados por tipo de resíduo e serviço.

2 Assistência e Tratamento

Objetivo Nº2.1 Reverter a proporção atual entre parto normal e parto cesáreo no SUS e na saúde suplementar.

Meta: Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (35%).

Ação Nº1 Promover continuamente a utilização de protocolos para rotina de seguimento de trabalho de parto.

Ação Nº2 Realizar, durante todo o período de pré-natal na rede pública, ações orientação e conscientização das gestantes e de seus parceiros, destacando as vantagens do parto normal (grupos de gestantes e consultas médicas e de enfermagem).

Ação Nº3 Realizar gestão junto às maternidades, aos profissionais e aos planos de saúde estabelecidos no município no sentido de incentivar a realização do parto normal.

Objetivo Nº2.2 Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Meta: Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos (8,5%).

Ação Nº1 Realizar ações dirigidas a este segmento populacional, em parceria com organizações da sociedade civil, escolas (através do PSE) e outras instituições, no sentido de promover conhecimento, dar acesso aos insumos para a contracepção em todas as suas formas e momentos possíveis.

Ação Nº2 Manter de forma regular o abastecimento da rede municipal com todos os métodos contraceptivos disponíveis.

Ação Nº3 Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).

Objetivo Nº2.3 Manter a Taxa de Mortalidade Infantil abaixo do preconizado pela OMS e o MS (10/1000 nascidos vivos).

Meta: Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos (10).

- Ação Nº1** Manter e fortalecer as ações do Pacto pela Redução do Óbito Infantil de Piracicaba, através da intersetorialidade, microrredes de atenção, articulação da RAS.
- Ação Nº2** Manter fórum permanente de discussões com as maternidades estabelecidas no município, com vistas na melhoria da qualidade da assistência às gestantes classificadas como médio e alto risco.
- Ação Nº3** Incentivar e fortalecer grupos de gestantes e de puericultura com foco no incremento das taxas de aleitamento materno.
- Ação Nº4** Promover educação permanente para os trabalhadores da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério, incluindo setor terciário.
- Ação Nº5** Apoiar e acompanhar, em conjunto com as Unidades Básicas, o Núcleo de apoio ao Pacto, em ações como visitas domiciliares, contatos com serviços de referência e outros, tais como o matriciamento.
- Ação Nº6** Incentivar o uso dos instrumentos do Pacto, como classificação de risco durante a gestação, no parto, no puerpério e durante a realização da puericultura.
- Ação Nº7** Realizar reuniões com os hospitais prestadores de serviço à Secretaria Municipal de Saúde visando a melhoria da assistência às gestantes classificadas como médio e alto risco.
- Ação Nº8** Encaminhar os recém-nascidos pré-termo para administração de Palivizumabe, conforme protocolo do Estado de São Paulo.
- Ação Nº9** Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno Municipal, através de ações de intersetorialidade, microrredes de atenção, articulação e matriciamento da RAS.
- Ação Nº10** Fortalecer a educação permanente das equipes de atenção básica através do Programa Municipal de Aleitamento Materno sobre manejo clínico e ampliação do aleitamento materno, incentivando e apoiando a amamentação exclusiva até 6 meses e continuado até 2 ou mais anos de vida.

Objetivo Nº2.4 Diminuir o número de óbitos maternos no município.

Meta: Manter o nº de óbitos maternos no máximo em 1 ao ano (1).

- Ação Nº1** Oferecer capacitação continuada aos trabalhadores da saúde, incluindo o setor terciário, quanto à assistência ao pré-natal, parto e puerpério.
- Ação Nº2** Fortalecer as ações do Pacto pela Redução do Óbito Materno-Infantil de Piracicaba, através da intersetorialidade, microrredes de atenção, articulação da rede horizontalizada nos três níveis e envolvimento dos Comitês de Investigação do Óbito Materno.

Ação Nº3 Manter canais de discussão permanente com os hospitais prestadores de serviço à Secretaria Municipal de Saúde visando a melhoria da assistência às gestantes.

Ação Nº4 Revisão sistemática da linha de cuidado Maternoinfantil.

Objetivo Nº2.5 Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Meta: Diminuir a Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (260).

Ação Nº1 Incorporar as práticas de promoção da saúde na APS.

Ação Nº2 Garantir o monitoramento de pessoas hipertensas com PA aferida a cada semestre na APS.

Ação Nº3 Garantir o monitoramento de pessoas portadoras de diabetes com Hb glicada dosada a cada semestre na APS.

Ação Nº4 Realizar campanhas de fomento aos hábitos de vida mais saudável.

Ação Nº5 Estabelecer protocolos de acompanhamento de pessoas portadoras de doenças crônicas, com maior enfoque na promoção da saúde.

Ação Nº6 Incentivar ações e grupos antitabagismo, oferecendo tratamento adequado na APS.

Ação Nº7 Garantir a incorporação de psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos clínicos, terapeutas ocupacionais e profissionais de atividades físicas, entre outros, nas eMultis.

Ação Nº8 Garantir acesso aos especialistas e exames diagnósticos quando solicitados na APS.

Ação Nº9 Garantir o acesso do paciente ao UNACON no prazo preconizado nas portarias vigentes.

Ação Nº10 Implantar o cuidado farmacêutico em 70% das farmácias.

Ação Nº11 Implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade na RAS.

Ação Nº12 Realizar educação permanente para as equipes multiprofissionais da RAS referente ao manejo clínico, promoção e prevenção das DCNTs (02 ao ano).

Objetivo Nº2.6 Buscar a cura de pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticados no município nos anos das coortes.

Meta: Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (90%).

- Ação Nº1** Capacitar continuamente as equipes profissionais para atenção multidisciplinar.
- Ação Nº2** Manter o tratamento fisioterápico para 100% dos pacientes com grau de incapacidade.
- Ação Nº3** Garantir avaliação oftalmológica para 100% dos pacientes notificados.
- Ação Nº4** Proporcionar que 100% dos casos com intercorrência médica pós-alta/cura recidiva e reações tenham atendimento médico garantido.
- Ação Nº5** Manter os encaminhamentos de acordo com a referência já estabelecida (ILSL).
- Ação Nº6** Garantir o acompanhamento mensal de todos os casos em Registro Ativo (RA).
- Ação Nº7** Possibilitar condições de alta/cura no tempo estabelecido pela Portaria PB em até 9 meses e MB em até 18 meses.
- Ação Nº8** Buscar 100% dos faltosos (pacientes e contatos) no primeiro mês que não comparecerem ao agendamento.
- Ação Nº9** Fazer circular as informações sobre hanseníase de todas as áreas envolvidas com a DVE.
- Ação Nº10** Notificar, investigar, acompanhar 100% dos casos em RA
- Ação Nº11** Participar ativamente das campanhas previstas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.
- Ação Nº12** Ampliar o Ambulatório de Hanseníase e TB com profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional que possa conduzir a demanda.

Objetivo Nº2.7 Reduzir sensivelmente o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade residentes no município.

Meta: Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade (3).

- Ação Nº1** Manter capacitação e educação permanentes da equipe da Atenção Primária.
- Ação Nº2** Realizar captação precoce das gestantes, com a primeira consulta com até 12 semanas de gestação.
- Ação Nº3** Manter a equipe capacitada para a realização do Teste Rápido de IST/AIDS na APS.
- Ação Nº4** Garantir testes rápidos de IST/AIDS na primeira consulta de pré-natal na APS.
- Ação Nº5** Manter a proporção de gestantes cadastradas no território com realização de testes rápidos de IST/AIDS na primeira consulta de pré-natal na APS em 60%.

Ação Nº6 Garantir pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal e exames das rotinas do protocolo do MS, além de outros por indicação do médico.

Objetivo Nº2.8 Manter em zero o registro de novos casos de AIDS em menores de 5 anos residentes no município.

Meta: Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (0).

Ação Nº1 Garantir a oferta da testagem para o HIV no 1º e no 3º trimestres de gestação a todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde.

Ação Nº2 Fortalecer a referência para pré-natal de risco e tratamento nos ambulatórios de atenção especializada às gestantes HIV+ identificadas.

Ação Nº3 Fornecer a fórmula láctea infantil para os RNs de mães HIV+.

Ação Nº4 Monitorar a atenção ao pré-natal, parto e puerpério quanto à aplicação do protocolo vigente para a redução da transmissão vertical do HIV.

Ação Nº5 Manter a equipe capacitada para a realização do Teste Rápido de IST/AIDS na APS.

Ação Nº6 Garantir os testes rápidos de IST/AIDS na primeira consulta de pré-natal na APS.

Objetivo Nº2.9 Realizar, em média a cada três anos, exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos residentes no município.

Meta: Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (0,4).

Ação Nº1 Manter o protocolo municipal atualizado para a realização da citologia oncótica de colo uterino em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, preconizado pelo MS.

Ação Nº2 Manter número de médicos e enfermeiros na APS em quantidade suficiente para garantir acesso e desenvolvimento da ação.

Ação Nº3 Implementar ações de apoio matricial na APS em parceria com o CESM.

Ação Nº4 Fomentar o uso da tecnologia para a realização de treinamentos virtuais.

Ação Nº5 Incentivar como ferramenta o sistema de informação vigente para monitorar as mulheres cadastradas nos territórios das equipes de saúde da APS, a fim de realizar o rastreamento ativo e organizado na oferta de citologia oncótica.

Ação Nº6 Contratar profissional ginecologista, através de concursos ou parcerias público-privadas, para que possamos credenciar o CESM na Portaria nº 189/GM/MS, para serviço de diagnóstico de câncer do colo de útero.

- Ação Nº7** Garantir o monitoramento dos exames realizados através do adequado registro de dados no SISCAN.
- Ação Nº8** Garantir o acesso da paciente ao UNACON no prazo preconizado nas portarias vigentes.
- Ação Nº9** Fomentar a participação da Equipe de Atenção Básica nos cursos, prioritariamente pela modalidade EAD, oferecidos pela SES, UNASUS e outros canais.
- Ação Nº10** Realizar campanhas frequentes e ampliação de horário de acesso, durante todo o ano, com intensificação da ação no Outubro Rosa para prevenção do câncer de colo de útero.
- Ação Nº11** Estimular grupos educativos como rodas de conversa e de troca de experiências com a população.

Objetivo Nº2.10 Realizar, em média, a cada dois anos, o exame de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.

Meta: Aumentar a proporção de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos, para 0,4 (0,40).

- Ação Nº1** Manter a equipe interdisciplinar de atenção à mulher, proporcionando maior acesso aos serviços e ações específicos voltados à sua saúde (CESM).
- Ação Nº2** Manter número de médicos e enfermeiros na APS em quantidade suficiente para garantir acesso e desenvolvimento da ação.
- Ação Nº3** Garantir o monitoramento dos exames realizados através do adequado registro de dados no SISCAN.
- Ação Nº4** Implementar ações de apoio matricial na APS em parceria com o CESM.
- Ação Nº5** Fomentar o uso da tecnologia para a realização de treinamentos virtuais.
- Ação Nº6** Incentivar, como ferramenta, o sistema de informação vigente para monitorar as mulheres cadastradas nos territórios das equipes de saúde da APS, a fim de realizar o rastreio ativo e organizado na oferta de mamografia.
- Ação Nº7** Contratar profissional ginecologista, através de concursos ou parcerias público-privadas, para que possamos credenciar o CESM na Portaria nº 189/GM/MS, para serviço de diagnóstico de câncer de mama.
- Ação Nº8** Realizar campanhas frequentes e ampliação de horário de acesso, durante todo o ano, com intensificação da ação no Outubro Rosa para a prevenção do câncer de mama.
- Ação Nº9** Estimular grupos educativos, como rodas de conversa, e de troca de experiências com a população.
- Ação Nº10** Fomentar a participação da Equipe de Atenção Básica nos cursos, prioritariamente pela modalidade EAD, oferecidos pela SES, UNASUS e outros canais.
- Ação Nº11** Criar cargo de mastologista no município.

Ação Nº12 Credenciar o CESM na Portaria nº 189/GM/MS para o serviço de diagnóstico de câncer de mama para a região de Piracicaba.

Ação Nº13 Garantir o acesso do paciente ao UNACON no prazo preconizado nas portarias vigentes.

Objetivo Nº2.11 Realizar ações mensais de matriciamento de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica, pelo CAPS.

Meta: Realizar 100% das Ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica, pelo CAPS habilitado (100%).

Ação Nº1 Garantir que o CAPS já implantado e os que forem habilitados futuramente realizem as ações de matriciamento com a rede, de acordo com os parâmetros estabelecidos, e lançar as ações no SIA.

Ação Nº2 Criar e habilitar o CAPS III.

Ação Nº3 Ampliar o quadro funcional da área de saúde mental de modo a oferecer atenção de melhor qualidade e maior amplitude.

Ação Nº4 Priorizar a fixação de profissionais de nível superior de saúde mental nas eMulti.

Ação Nº5 Ampliar a carga horária de atendimento médico com experiência em saúde mental para abordagens no SAMU e apoio matricial às UPAs (de 10 horas para 20 horas).

Objetivo Nº2.12 Ampliar e fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, garantindo esse modelo como política de atenção básica à saúde no município.

Meta: Aumentar a cobertura da Atenção Primária (65%).

Ação Nº1 Realizar mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade e necessidade.

Ação Nº2 Implantar 06 novas equipes de ESF com saúde bucal.

Ação Nº3 Implantar a política nacional de telessaúde, nos parâmetros preconizados pelo Programa SUS Digital do Ministério da Saúde.

Ação Nº4 Manter articulação nacional para garantir a manutenção do programa Mais Médicos Para o Brasil e reposição de vagas em aberto na APS.

Ação Nº5 Investir em suporte tecnológico para o desenvolvimento do programa telessaúde no município.

Ação Nº6 Garantir sistema informatizado para emissão eletrônica de receitas e atestados.

Ação Nº7 Ampliar o horário de atendimento com a criação de novas eAPs, contemplando tanto o atendimento médico quanto odontológico.

Ação Nº8 Expandir o horário de atendimento de unidades com alta demanda, possibilitando o atendimento da população economicamente ativa que não tem acesso em horário comercial.

Ação Nº9 Fortalecer a RIEPS (Rede Integrada de Educação Permanente em Saúde).

Ação Nº10 Garantir a contratação de RH para o cargo de gestor(a) nas Unidades Básicas da APS.

Ação Nº11 Garantir o agendamento de consultas distribuindo os pacientes por intervalos.

Objetivo Nº2.13 Garantir acesso à rede de saúde desde a atenção primária até os demais níveis de complexidade, contemplando todas as necessidades de cuidado do indivíduo, reafirmando a atenção primária como ordenadora do cuidado.

Meta: Acesso à rede de saúde em todos os níveis (70%).

Ação Nº1 Ampliar o horário de atendimento com a criação de novas eAPs, contemplando tanto o atendimento médico quanto odontológico.

Ação Nº2 Aumentar para 65% a cobertura da APS no município.

Ação Nº3 Implantar e fortalecer as Linhas de Cuidado à Saúde da Mulher, da Gestante e Puérpera, do Desenvolvimento Infantil; da Pessoa com Diabetes; da Pessoa com Hipertensão e da Pessoa Idosa, fortalecendo a atuação da RAS.

Ação Nº4 Investir em suporte tecnológico para desenvolvimento do programa telessaúde no município.

Ação Nº5 Aderir a programas estaduais e federais de cirurgias eletivas.

Ação Nº6 Contratar profissionais médicos, especialistas e demais profissionais não médicos (cirurgiões-dentistas especialistas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros) em número suficiente, garantindo a qualidade de assistência e o vínculo, através de concursos ou parcerias público-privadas, para sanar as ausências da rede de atenção à saúde.

Ação Nº7 Criar cargo de enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem com carga horária de trabalho de 20 horas semanais para possibilitar a ampliação de atendimento na APS.

Ação Nº8 Fortalecer a RIEPS (Rede Integrada de Educação Permanente em Saúde).

Ação Nº9 Implantar eMultis.

Ação Nº10 Garantir o cumprimento da carga horária dos profissionais de saúde.

Ação Nº11 Monitorar o número de pacientes atendidos nos estabelecimentos de saúde.

Ação Nº12 Monitorar o número de exames de ultrassonografia realizados nos estabelecimentos de saúde.

Ação Nº13 Estudar a disponibilização de agendamento remoto.

Objetivo Nº2.14 Fortalecer e ampliar a rede de atenção psicossocial, através das adequações das estruturas físicas, garantindo atendimento multiprofissional às necessidades de saúde mental, assegurando o credenciamento das equipes do município.

Meta: Número de CAPS habilitados (4).

Ação Nº1 Contratar profissionais de nível médio e superior para compor os CAPS.

Ação Nº2 Fortalecer a Rede de Assistência Psicossocial.

Ação Nº3 Garantir recursos para a aquisição de materiais lúdicos, reformas e construção das unidades.

Objetivo Nº2.15 Implantar o programa multiprofissional e interdisciplinar de apoio à Estratégia Saúde da Família.

Meta: Implantar programa multiprofissional e interdisciplinar de apoio à Estratégia Saúde da Família (1).

Ação Nº1 Implantar e habilitar as eMulti.

Ação Nº2 Contratar profissionais médicos e especialistas e demais profissionais não médicos (cirurgiões-dentistas especialistas, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogos, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e outros) em número suficiente, garantindo a qualidade do serviço nas eMultis.

Objetivo Nº2.16 Garantir o tratamento aos usuários, acompanhando e atendendo os pacientes no pós-Covid de forma sistemática, enquanto houver necessidade.

Meta: Manter o atendimento pós-Covid de forma sistemática enquanto houver necessidade (0%).

Ação Nº1 Implantar a linha de cuidado da síndrome pós-covid na RAS.

Objetivo Nº2.17 Elaborar e implantar novos mecanismos e estratégias que possibilitem maior agilidade no acesso à atenção especializada e serviços de apoio.

Meta: Garantir o acesso de consultas especializadas, conforme necessidade do usuário, encaminhadas pela atenção primária (85%).

Ação Nº1 Criar cargos em especialidades ainda não existentes na SMS.

Ação Nº2 Contratar especialidades médicas e outros profissionais não médicos através de concursos ou parcerias público-privadas.

Ação Nº3 Elaborar estratégias de salvaguarda para garantir o atendimento especializado no setor privado (consórcio, credenciamento, licitações e compras diretas).

Ação Nº4 Concluir projeto de construção de um complexo de especialidades, incluindo um novo Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas e demais ambulatorios especializados (Clínica de Olhos, CADME, CDI), Central de Regulação, Laboratório Municipal e PAD.

Ação Nº5 Implementar a Telemedicina.

Objetivo Nº2.18 Implementar o Programa de Aleitamento Materno Municipal para apoiar e matriciar as unidades de saúde no cuidado materno-infantil e em todos os níveis de atenção, com ações entre secretarias e outras instituições e membros da sociedade civil.

Meta: Implementar o Programa de Aleitamento Materno (75%).

Ação Nº1 Monitorar a taxa de aleitamento materno para atingir a meta de amamentação exclusiva até os 6 meses de vida de 60%.

Ação Nº2 Incentivar, matriciar e fortalecer grupos educativos de gestantes e puericultura com foco no incremento das taxas de amamentação.

Ação Nº3 Formar, ampliar e matriciar tutores da EAAB no município.

Ação Nº4 Matriciar a atuação dos profissionais no manejo do aleitamento materno na APS.

Ação Nº5 Facilitar e proporcionar educação permanente das equipes de saúde em todos os níveis de atenção da RAS.

Ação Nº6 Participar ativamente do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável (CMAMACS), junto às instituições e sociedade civil.

Objetivo Nº2.19 Ampliação das equipes de saúde bucal, do acesso e da qualidade do atendimento de saúde bucal na atenção primária, garantindo esse modelo como política de atenção básica à saúde no município.

Meta: Aumentar a cobertura de Saúde Bucal da Atenção Básica (50%).

- Ação Nº1** Ampliar para 70% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.
- Ação Nº2** Ampliar o acesso para primeira consulta odontológica para as crianças menores de 1 ano cadastradas no território.
- Ação Nº3** Fortalecer a prevenção, rastreamento, diagnóstico e monitoramento do câncer bucal.
- Ação Nº4** Realizar monitoramento das urgências odontológicas do SUB e fortalecer o atendimento destes usuários na APS.
- Ação Nº5** Consolidar a planta, o terreno e concluir o projeto de construção da nova sede do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e do Serviço de Urgência Bucal (SUB).
- Ação Nº6** Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária removível para menos de 12 meses.
- Ação Nº7** Ofertar para toda a população, sem limite de idade, ao tratamento endodôntico de molares.
- Ação Nº8** Ampliar equipes de Saúde Bucal, credenciando e homologando junto ao MS, a fim de ampliar o acesso ao serviço.
- Ação Nº9** Fortalecer e ampliar a prática de escovação supervisionada nas escolas em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE).
- Ação Nº10** Estruturar e implantar Programa para a realização de tratamento restaurador atraumático no ambiente escolar.

Objetivo Nº2.20 Implantar soluções para o atendimento dos usuários da saúde mental em situações decorrentes de crise que demandam internação.

Meta: Habilitar 1 CAPS 3 no município de Piracicaba (1).

- Ação Nº1** Implantar e habilitar CAPS 3.
- Ação Nº2** Planejamento de capacitações bimestrais para profissionais de Saúde Mental envolvendo temáticas como manejo de crise, trabalho interdisciplinar, empoderamento de práticas exitosas (4 capacitações no ano).

Objetivo Nº2.21 Elaborar, implementar e ampliar a linha de cuidado para a pessoa com deficiência no município de Piracicaba.

Meta: Criação da atenção à RPCD, envolvendo todos os níveis de atenção (1).

Ação Nº1 Habilitar a RPCD.

Ação Nº2 Estabelecer parcerias com unidades conveniadas para ampliar o atendimento da RPCD.

Ação Nº3 Redefinir as prioridades da RPCD da RRAS 14 (aprovação do CER II pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba).

Ação Nº4 Contratar mais profissionais fisioterapeutas e ampliar a carga horária de TO para a Central de Fisioterapia.

Ação Nº5 Adquirir equipamentos e insumos para a confecção de órteses de MMSS pela TO na Central de Fisioterapia.

Ação Nº6 Adequar o espaço físico das unidades de saúde da RAS para atendimento à pessoa com deficiência.

Objetivo Nº2.22 Aprimorar e implementar a linha de cuidado para a pessoa com obesidade.

Meta: Redefinir a linha de cuidado da pessoa com obesidade no pós-pandemia (1).

Ação Nº1 Reorganizar e atualizar protocolos para consolidar a linha de cuidado da pessoa com obesidade.

Ação Nº2 Contratar Psicólogos e Nutricionistas para desenvolver ações para a linha de cuidado da obesidade na Atenção Primária e Secundária (eMulti).

Objetivo Nº2.23 Disponibilizar transporte adaptado para pessoas com deficiência para acesso à rede primária.

Meta: Aquisição de veículos necessários na saúde (2).

Ação Nº1 Criar protocolo para utilização do veículo adaptado para PCD na rede de assistência.

3 Vigilância em Saúde

Objetivo Nº3.1 Manter a investigação da totalidade dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) residentes no município.

Meta: Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (100%).

Ação Nº1 Manter regularidade de veículo para transporte da equipe de investigação.

Ação Nº2 Atualizar constantemente os equipamentos de informática do Banco de Dados da Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Objetivo Nº3.2 Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Meta: Investigar 100% dos casos de óbito em Piracicaba (80%).

Ação Nº1 Investigar adequadamente os casos de óbito notificados.

Ação Nº2 Manter o bom funcionamento da rede de informática para maior agilidade na inserção, tabulação e análise dos dados.

Ação Nº3 Criar grupo para implantação do serviço de SVO no município e região.

Objetivo Nº3.3 Encerrar de forma oportuna os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.

Meta: Investigar adequadamente os casos notificados de DNCI (80%).

Ação Nº1 Investigar adequadamente os casos notificados.

Ação Nº2 Trabalhar com as equipes de atenção à saúde no sentido de sensibilizá-las quanto à importância de notificar e encerrar os casos no SINAN dentro do prazo adequado.

Ação Nº3 Manter o bom funcionamento da rede de informática para maior agilidade na inserção, tabulação e análise dos dados.

Ação Nº4 Manter o fluxo de notificação de casos da infecção humana SARS-CoV-2 (em até 24 horas).

Ação Nº5 Apoiar tecnicamente as capacitações de médicos para a rede assistencial em manejo de pacientes e estabelecer estratégias que mantenham os profissionais de saúde atentos para a questão do coronavírus (SARS-CoV-2).

Objetivo Nº3.4 Manter e aprimorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Meta: Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (95%).

Ação Nº1 Colher e encaminhar as amostras para o Laboratório Regional, responsável pela realização da análise das amostras, seguindo o cronograma estabelecido para que possamos atingir a totalidade do preconizado pelo MS.

Ação Nº2 Promover periodicamente a divulgação dos resultados das análises.

Objetivo Nº3.5 Aumentar a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Meta: Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (100%).

Ação Nº1 Manter no padrão atual o preenchimento do campo ”ocupação” nas fichas de notificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizado pela rede de atenção, por meio da continuidade dos programas de qualificação coordenados pelo CEREST de Piracicaba.

Objetivo Nº3.6 Criar mecanismos seguros na notificação em casos de violência que garantam a segurança do profissional.

Meta: Criar uma comissão entre o setor de saúde e o setor jurídico e demais órgãos competentes para desenvolver a ferramenta (1).

Ação Nº1 Criação de comissão que se responsabilize pela notificação, discussão jurídica e condução dos casos de violência contra os profissionais da saúde.

4 Desenvolvimento Humano e Institucional

Objetivo Nº4.1 Garantir a defesa do caráter público e universal do direito à assistência à saúde de qualidade e segundo as necessidades da população nos diversos níveis de atenção.

Meta: Habilitar as redes de atenção à saúde junto ao MS (4).

Ação Nº1 Reorganizar os grupos condutores das redes de atenção à saúde.

Ação Nº2 Redefinir as necessidades do município junto à RRAS 14.

Ação Nº3 Aprovar, nas comissões regionais e estaduais, as redes de assistência CIR e CIB.

Objetivo Nº4.2 Implantar e incentivar Programa de Educação Continuada para a qualificação permanente e sistemática dos profissionais das equipes da rede de saúde bem como da rede de apoio.

Meta: Criar Núcleo de Educação Permanente no município (1).

Ação Nº1 Fortalecer a RIEPS (Rede Integrada de Educação Permanente em Saúde).

Ação Nº2 Implementar processos para capacitar e qualificar os novos profissionais para o início de suas atividades na RAS.

Ação Nº3 Proporcionar através da RIEPS a integração dos novos profissionais da RAS, apresentando a rede e o perfil profissional do servidor público.

Objetivo Nº4.3 Estabelecer sistema de manutenção e melhoria das edificações que abrigam as unidades da rede municipal de saúde.

Meta: Criar o Departamento de Serviços e Manutenção (1).

Ação Nº1 Adquirir veículos para substituir os da frota atual, pertencentes ao setor, objetivando agilizar a logística de atendimento às Unidades de Saúde.

Ação Nº2 Reorganizar o controle de chamados dentro do Setor, classificando uma parte de servidores administrativos para controlar os contratos de prestadores terceirizados e ficando a outra parte responsável por gerenciar os chamados a serem executados por uma equipe própria.

Objetivo Nº4.4 Reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos realizados nos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Meta: Diminuição do absenteísmo nas consultas e exames (10%).

Ação Nº1 Unificar os setores de agendamento para a criar Complexo Regulador em Saúde de Piracicaba.

Ação Nº2 Otimizar os recursos/sistemas existentes para agilizar as agendas e as convocações dos usuários SUS.

Ação Nº3 Criar comissão de avaliação e monitoramento das regulações municipais.

Objetivo Nº4.5 Reposição de profissionais das equipes para o pleno funcionamento da rede em períodos de férias, licenças médicas e das demais ausências permanentes e temporárias.

Meta: Manter a funcionalidade dos serviços de saúde aos absenteísmos funcionais (80%).

Ação Nº1 Realizar concursos para repor exonerações e aposentadorias.

Ação Nº2 Efetivar estudos para estabelecer parcerias público-privada para repor quadro funcional.

Ação Nº3 Registrar a frequência de todos os profissionais de forma eletrônica.

Ação Nº4 Garantir relógio ponto em número suficiente e em bom estado de funcionamento em todas as unidades.

Objetivo Nº4.6 Criar canais que facilitem a comunicação entre os serviços de saúde, bem como realizar processo de integração entre os diferentes serviços, sendo esse um processo contínuo e permanente, possibilitando conhecimento de rede ampliada.

Meta: Adotar sistema de informação de comunicação entre unidades de saúde (1).

Ação Nº1 Contratar software para a rede de atenção à saúde que possibilite a integração entre os serviços.

Objetivo Nº4.7 Criar estrutura organizacional estabelecendo a linha de mando da Secretaria de Saúde, compreendendo todos os níveis de complexidade.

Meta: Aprovar estrutura organizacional da saúde em todos os níveis de atenção (1).

Ação Nº1 Elaborar estudo da Estrutura Organizacional para a Secretaria de Saúde.

Objetivo Nº4.8 Criação de um Serviço de Atendimento Cidadão para o SUS.

Meta: Criação de serviço de ouvidoria na saúde (1).

Ação Nº1 Estudo das necessidades para elaboração do Serviço de Ouvidoria no SUS.

Objetivo Nº4.9 Ampliar o horário de funcionamento das Unidades de Atenção Básica otimizando os equipamentos já existentes no município, de forma a ampliar o acesso da população às ações em saúde, em conformidade com o programa “Saúde na Hora” do Governo Federal.

Meta: Ampliação do horário de funcionamento de unidades da APS (4).

Ação Nº1 Expandir o horário de atendimento de unidades com alta demanda, possibilitando o atendimento da população economicamente ativa que não tem acesso em horário comercial.

Objetivo Nº4.10 Criar um núcleo de licitações para compras de equipamentos e mobiliários, insumos e serviços necessários ao bom funcionamento da rede de serviços de saúde para o atendimento aos usuários.

Meta: Criar um núcleo de licitações para compras dentro da SMS (1).

Ação Nº1 Capacitar profissionais para utilizar a Nova Lei de Licitações – Lei Nº14.133/2021.

Ação Nº2 Criação do departamento de licitação na SMS.

Objetivo Nº4.11 Construir uma nova edificação para o Laboratório Municipal, a fim de atender a demanda e as necessidades técnicas do setor.

Meta: Construir nova sede para o Laboratório Municipal (1).

Ação Nº1 Aguardar a construção do novo Ambulatório de Especialidades para ampliação do laboratório municipal.

Ação Nº2 Elaborar o projeto da nova sede.

Objetivo Nº4.12 Aperfeiçoar a política de abastecimento de medicamentos, insumos e correlatos necessários ao bom funcionamento da rede de serviços de saúde e a disponibilidade ao atendimento das necessidades dos usuários.

Meta: Promover o acesso dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) (95%).

Ação Nº1 Informatizar o atendimento nas farmácias municipais.

Ação Nº2 Agilizar o abastecimento de medicamentos, insumos e correlatos para as farmácias municipais e centrais de abastecimento das Unidades de Pronto Atendimento.

Ação Nº3 Dividir as solicitações de medicamentos, insumos e correlatos em duas etapas quinzenais, permitindo o estoque em boa qualidade, em conformidade com o tamanho das farmácias e visando diminuir os momentos com falta de materiais.

Ação Nº4 Implementar grade semanal para as CAFs das UPAs, permitindo o estoque adequado e em boa qualidade e diminuindo momentos de contingência de materiais.

Objetivo Nº4.13 Expandir sistema de prontuário eletrônico para toda a rede de serviços de saúde do município.

Meta: Implantar o PEC em todas as unidades da rede de atenção à saúde (90%).

Ação Nº1 Adquirir equipamentos de informática.

Ação Nº2 Melhorar a rede de informática.

Ação Nº3 Capacitar toda equipe da SMS para a utilização do novo sistema.

Ação Nº4 Implantar o novo sistema em toda a RAS.

Ação Nº5 Manter e facilitar a implantação do PEC em todas as unidades da APS.

Objetivo Nº4.14 Criar e aprovar plano de cargos e carreiras para a Secretaria de Saúde.

Meta: Aprovação do plano de cargos e carreira para a Secretaria Municipal de Saúde (1).

Ação Nº1 Estruturar o Plano de Cargos e Carreira da SMS.

Ação Nº2 Melhorar a qualificação e fixação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo Nº4.15 Melhorar a qualidade de acessibilidade à rede de internet em toda Rede de Saúde.

Meta: Garantia do acesso à internet de qualidade em todos os serviços de saúde por 24 horas (90%).

Ação Nº1 Contratar serviço de internet que atenda todas as unidades da Rede de Atenção de forma contínua e com qualidade.

Objetivo Nº4.16 Criar o cargo de serviço social e educação física, no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução Nº287/98.

Meta: Criar cargos de Assistente Social e Educadores Físicos (15).

Ação Nº1 Planejar a criação dos cargos para profissionais da Assistência Social e Educação Física.